DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO
https://www.cajamar.sp.gov.br

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

ATO NORMATIVO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Fica cancelada a publicação do Decreto nº 6.461, de 30 de março de 2021, efetivada na Edição Extraordinária do dia 30/03/2021, por erro de envio de arquivo.

DECRETOS

DECRETO N° 6.461, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.341, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio do Memorando nº 0.0326/21 – SMDS onde encaminha a solicitação do Fundo Social de Solidariedade, por meio do Ofício nº 24/2021, quanto a alteração na composição de membro representante do Poder Público de que trata a alínea "e", do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 6.341, de 22 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membro suplente do Conselho Municipal do Idoso, representante do Poder Público – Fundo Social de Solidariedade, de que trata a alínea "e", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 6.341 de 22 de setembro de 2020, substituindo a membro suplente Deisy Daiane de Almeida Oliveira pela servidora pública IARALENE DA SILVA GALISI, portadora do RG nº 22.568.465-2, desde já nomeada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de março de 2021.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 6.462, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER – CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.
Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.431, de 16 de março de 2011 (que cria em âmbito municipal o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher); e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 0.0277/2021, quanto a nomeação dos membros para do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDC, como membros titulares e suplentes, representando o Poder Público e Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal nº 1.431, de 16 de março de 2011, os seguintes cidadãos:

I –REPRESENTANTES DE PODER PUBLICO:

A) DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: Regina Célia Duarte
Suplente: Raquel Henrique da Silva

b) SAÚDE:
Titular: Jucilene Aparecida Oliveira
Suplente: Priscila Alcantara de Oliveira Bias

c) EDUCAÇÃO:
Titular: Maria da Cruz Sousa Santos
Suplente: Hislan Gomes de Almeida

d) CULTURA:
Titular:Sandra Gentil Amaral Luz
Suplente: Rafaela Ramires da Silva

e) EMPREGABILIDADE:
Titular: Ana Desiree Cavalheiro Mendes Peixoto Soares
Suplente: Débora Daiane Silva Serraglio

f) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Titular: Patrícia Nogueira Guimarães
Suplente: Lidiane Martins da Costa

II -REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a)ÓRGÃO DE ATENDIMENTO AO IDOSO:
Titular:Rita Raniero Barbosa (Sítio Agar)
Suplente:Sheila Torquato Moreira (Sitio Agar)

b)INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
Titular:Ana Lúcia Aparecida Rodrigues Garcia (Colégio Rodrigues Lima)
Suplente:Dayane Pereira de Oliveira (Colégio Rodrigues Lima)

c) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB:
Titular:Marta Caetano Bezerra
Suplente:Viviane Silva Faustino

d)ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular:Evelyn Leocácio da Cruz Leite (Hácali)
Suplente:Wilma Aparecida Beraldo (Hácali)

e)MOVIMENTOS, GRUPOS OU ORGANISMOS DE LUTA EM DEFESA DA MULHER:
Titular:Laine Sardelli
Suplente:Adriana Satu Gonçalves Pedroso

f)PROFISSIONAL DA ÁREA SOCIOASSISTENCIAL:
Titular: Karolina Assis Oliveira Santos
Suplente:Fernanda da Silva Ferreira Santos

Art. 2ºAo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, caberá eleger, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.431 de 16 de março de 2011, entre seus membros, a Diretoria Executiva que deverá ser composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva.

Art. 3ºO mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Decreto, permitida sua recondução nos termos do artigo §4º, do artigo 4º da Lei 1.431/11.

Art. 4ºO exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDC, é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5ºAs despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de março de 2021.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 478, DE 31 DE MARÇO DE 2021
Fica exonerado, a pedido, o servidor público JAIME ALBERTO ZAMBELLI – RE 4.008, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.652.709-0, do cargo comissionado de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, devendo o mesmo retornar as funções do seu cargo efetivo de Técnico Administrativo, a partir de 1º de abril de 2021.

PORTARIA Nº 479, DE 31 DE MARÇO DE 2021
Fica nomeado, a partir de 1º de abril de 2021, o senhor ELVIS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.173.104-5 SSP/SP, detentor de nível superior, como GESTOR DE DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ARP

P.A. 11.603/2020- Pregão Presencial nº 11/2021 - OBJETO: Registro de preços para execução de revitalização de praças e parques públicos existentes no Município de Cajamar, conforme Termo de Referência que integra este edital como Anexo II.
ARP 34/2021 - URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. Nº 18.131.889/0001-01 com valor global de R$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil reais). - Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 31/03/2021.
P.A. 10.923/2020 - Pregão Presencial nº 65/2020 - OBJETO: Registro de preços para aquisição dos materiais de higiene, descartáveis e limpeza.
ARP 35/2021 - MASS CLEAN COMERCIO DE MERC. P/ HIGIENIAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 07.646.179/0001-06, vencedora do lote 1 com valor global de: R$ 2.104.296,33 (dois milhões e cento e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos). Lote 2 com valor global de: R$ 1.022.890,48 (um milhão e vinte e depois mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

ARP 36/2021 - GARRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.381.339/0001-34, vencedora do lote 3 e com valor global de: R$ 739.997,18 (setecentos e trinta e novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos). Lote 4 com valor global de: R$ 1.525.529,87 (um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).
ARP 37/2021 - COMERCIAL LUX CLEAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.576.719/0001-63, vencedora do lote 5 com valor global de: R$ 991.919,44 (novecentos e noventa e um mil e novecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). - Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 31/03/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	149.663.200,00	152.563.200,00	42.915.095,68	28,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.032.000,00	45.032.000,00	19.315.856,43	42,89
1.1.1- IPTU	35.576.000,00	35.576.000,00	18.067.810,74	50,79
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.456.000,00	9.456.000,00	1.248.045,69	13,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.652.000,00	7.652.000,00	1.090.330,76	14,25
1.2.1- ITBI	7.649.000,00	7.649.000,00	1.089.577,93	14,24
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	752,83	25,09
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	76.981.200,00	79.881.200,00	19.906.985,18	24,92
1.3.1- ISS	75.153.000,00	78.053.000,00	19.724.304,20	25,27
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.828.200,00	1.828.200,00	182.680,98	9,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	19.998.000,00	19.998.000,00	2.601.923,31	13,01
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	296.843.000,00	296.843.000,00	50.998.756,49	17,18
2.1- Cota-Parte FPM	42.296.000,00	42.296.000,00	8.767.777,03	20,73
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.914.000,00	38.914.000,00	8.767.777,03	22,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.728.000,00	1.728.000,00	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.654.000,00	1.654.000,00	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	238.185.000,00	238.185.000,00	34.691.140,49	14,56
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996				-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.466.000,00	1.466.000,00	344.254,45	23,48
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	4.674,88	23,37
2.6- Cota-Parte IPVA	14.876.000,00	14.876.000,00	7.190.909,64	48,34
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	446.506.200,00	449.406.200,00	93.913.852,17	20,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	28.000,00	28.000,00	60,66	0,22
5- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	10.866.000,00	10.866.000,00	2.267.394,83	20,87
5.1- Transferências do Salário-Educação	9.377.000,00	9.377.000,00	2.267.394,83	24,18
5.2- Transferências Diretas - PDDE				-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.358.000,00	1.358.000,00	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	131.000,00	131.000,00	-	-
5.5- Outras Transferências do FNDE				-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				-
6- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.300.000,00	2.300.000,00	-	-
6.1- Transferências de Convênios	2.300.000,00	2.300.000,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				-
7- RECEITA DE OPERAÇOES DE CREDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	44.200,00	44.200,00	1.271,17	2,88
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	13.238.200,00	13.238.200,00	2.268.726,66	17,14

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	58.692.200,00	58.692.200,00	10.199.751,24	17,38
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.782.800,00	7.782.800,00	1.753.555,37	22,53
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	47.637.000,00	47.637.000,00	6.938.228,10	14,56
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)				-
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	293.200,00	293.200,00	68.850,90	23,48
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	4.000,00	4.000,00	934,97	23,37
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.975.200,00	2.975.200,00	1.438.181,90	48,34
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	65.745.000,00	65.745.000,00	13.032.972,90	19,82
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	65.657.000,00	65.657.000,00	13.032.048,62	19,85
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	88.000,00	88.000,00	924,28	1,05
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.964.800,00	6.964.800,00	2.832.297,38	40,67

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	55.630.000,00	57.194.862,55	11.797.159,59	20,63	11.797.159,59	20,63	-
13.1- Com Educação Infantil	26.788.000,00	27.476.213,73	4.825.813,27	17,56	4.825.813,27	17,56	
13.2- Com Ensino Fundamental	28.842.000,00	29.718.648,82	6.971.346,32	23,46	6.971.346,32	23,46	
14- OUTRAS DESPESAS	10.115.000,00	10.115.000,00	255,50	0,00	255,50	0,00	-
14.1- Com Educação Infantil	4.027.000,00	4.027.000,00	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	6.088.000,00	6.088.000,00	255,50	0,00	255,50	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	65.745.000,00	67.309.862,55	11.797.415,09	17,53	11.797.415,09	17,53	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.564.862,55
17.1 - FUNDEB 60%	1.564.862,55
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.564.862,55

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.232.552,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistériol (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,51
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	21,49

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.788.110,71
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	1.564.862,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.240.000,00	64.928.213,73	21.776.763,41	33,54	10.099.194,37	15,55	-
22.1 - Creche	-	-	-	-	-	-	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				-		-	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				-		-	
22.2 - Pré-escola	64.240.000,00	64.928.213,73	21.776.763,41	33,54	10.099.194,37	15,55	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.815.000,00	31.503.213,73	4.825.813,27	15,32	4.825.813,27	15,32	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	33.425.000,00	33.425.000,00	16.950.950,14	50,71	5.273.381,10	15,78	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	82.130.000,00	83.006.648,82	28.019.807,52	33,76	11.482.896,65	13,83	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.930.000,00	35.806.648,82	6.971.601,82	19,47	6.971.601,82	19,47	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	47.200.000,00	47.200.000,00	21.048.205,70	44,59	4.511.294,83	9,56	
24- ENSINO MEDIO				-		-	
25- ENSINO SUPERIOR				-		-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				-		-	
27- OUTRAS			107.935,61	-		-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	146.370.000,00	147.934.862,55	49.904.506,54	33,73	21.582.091,02	14,59	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.832.297,38
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.564.862,55
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 i)	-
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	4.397.159,93

36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	17.184.931,09
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	18,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.377.000,00	11.747.600,00	10.539.500,00	89,72	-	-	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				-		-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.362.100,00	2.362.100,00	-	-	-	-	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39 + 40 + 41)	11.739.100,00	14.109.700,00	10.539.500,00	74,70	-	-	-
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	158.109.100,00	162.044.562,55	60.444.006,54	37,30	21.582.091,02	13,32	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	380.276,95	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	380.276,95	-
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.909.496,90	10.652.850,11
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	13.032.048,62	2.267.394,83
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	11.334.775,34	3.326.077,82
47.1 Orçamento do Exercício	10.064.602,87	-
47.2 Restos a Pagar	1.270.172,47	3.326.077,82
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	924,28	1.189,39
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	4.607.694,46	9.595.356,51
50- (-) Ajustes	-	-
50.1 (+) Retenções		
50.2 (-) Valores a recuperar		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		
50.4 (+) Conciliação Bancária		
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.607.694,46	9.595.356,51

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 31/03/2021, às 08:30:57. Assinado Digitalmente no dia 31/03/2021, às 08:30:57.

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota Explicativa: Esta publicação tem a finalidade de substituir a anterior, devido problemas técnicos

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

JAQUELINE NASCIMENTO BATISTA
Gestora de Contabilidade- CRC:SP-1SP337804/O-8

REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretario Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA

EDITAL Nº 04/2021
DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA

ISENÇÃO DO IPTU DE 2020 E 2021 – IMÓVEIS DA CDHU

A Prefeitura do Município de Cajamar, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que está prorrogado até o dia 15 de abril de 2021 o prazo para recebimento dos pedidos de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) dos exercícios de 2020 e 2021, incidentes sobre os imóveis localizados em conjuntos habitacionais de origem da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), nos termos do § 1º do art. 2º do Decreto nº 4.623/2012.
Os pedidos deverão ser realizados por meio de formulário online, disponibilizado no site e no aplicativo da Prefeitura (APP Cajamar), e os documentos necessários enviados para o WhatsApp nº 4446-7693.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone / WhatsApp nº 4446-7693.

Cajamar, 31 de março de 2021.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

MOISÉS HENRIQUE G. OLIVEIRA
Gestor do Depto. de Adm. Tributária e Dívida Ativa

https://cajamar.sp.gov.br/diariooficial/wp-content/uploads/sites/3/edital-04-2021.pdf

Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar -SP Tel: (11) 4446-7827